



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTÃO 2025 - 2028
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
sefinpalestina@gmail.com



DESPACHO

Ao
Exmo. Sr.
Marcio Dias do Nascimento
Prefeito Municipal

Em atendimento aos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de direito voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, representando o município em processos de primeiro grau, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, cabendo ainda, assessorar e elaborar pareceres em processos administrativos e/ou licitatórios junto a prefeitura municipal de Palestina do Pará, bem como prestar serviços de assessoria e atendimento na secretaria municipal de assistência social, durante o exercício de 2025.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2025:

- 📌 Gestão: **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ**
- Unidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0052.2-008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
- 📌 **NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Palestina do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.



Renan França Silva e Silva
Sec. Mun. de Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SEC. EXECUTIVA DE GABINETE
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará
Palestina.gabinete@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO VOLTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM PROCESSOS DE PRIMEIRO GRAU, JUNTO À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E DO TRABALHO, CABENDO AINDA, ASSESSORAR E ELABORAR PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU LICITATÓRIOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Palestina do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.

MARCIO DIAS DO
NASCIMENTO:68037
112268

Assinado de forma digital
por MARCIO DIAS DO
NASCIMENTO:6803711226
8

Marcio Dias do Nascimento
Prefeito Municipal